



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PARECER SECRETARIA LEGISLATIVA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO – DIVISÃO DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI 246/2019

AUTOR: DEP. ANDERSON PEREIRA

EMENTA: "INSTITUI, NO AMBITO DO ESTADO DE RONDÔNIA, O DIA ESTADUAL DOS VIGILANTES".

RELATOR: Deputado ISMAEL CRISPIN – PSB

I - RELATÓRIO

1. O projeto foi proposto em 03 de outubro de 2019, pelo Deputado ANDERSON PEREIRA, foi distribuído ao relator o Deputado ISMAEL CRISPIN em 09 de outubro de 2019.

2. O presente e relevante Projeto de Lei 246/2019, cujo objetivo de instituir o dia Estadual dos VIGILANTES no Estado de Rondônia.

3. O processamento e encaminhamento do Presente Projeto de Lei a Comissão de Educação e Cultura esta nos termos do art. 29, §3º do regimento Interno.

II - DOS FUNDAMENTOS

4. Primeiramente destaco que o projeto do Deputado ANDERSON PEREIRA é de satisfatória relevância, pois tem como objetivo o reconhecimento, valorização e respeito a profissão dos VIGILANTES, através da instituição do dia Estadual dos VIGILANTES no estado de Rondônia.

5. Ademais, conforme evidenciado na Comissão de Constituição e Justiça e de redação, no dia 08 de outubro de 2019, aprovou por unanimidade o parecer favorável ao projeto de Lei 246/2019, apresentado pelo Relator Deputado LEBRÃO.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

6. Desta forma, conforme analise no PARECER da CCJ, que relatou e assegurou a Constitucionalidade, Legalidade e Regimentabilidade do presente Projeto de Lei, e por não vislumbrar nenhum vício de legalidade ou impedimento, o presente Projeto de Lei é de satisfatória relevância.

III – DO VOTO

7. Diante do Exposto, **O VOTO É FAVORÁVEL**, ao Projeto de Lei 246/2019, para que seja instituído o dia Estadual dos VIGILANTES no Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 22 de outubro de 2019.


ISMAEL CRISPIN
Deputado Estadual

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PARECER Nº 064/CEC/2019

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião plenária realizada hoje, aprovou por unanimidade o parecer do relator Deputado Ismael Crispin, favorável ao Projeto de Lei nº 246/19 de autoria do Deputado Anderson Pereira, que “Institui, no âmbito do Estado de Rondônia, o Dia Estadual dos Vigilantes”.

Estiveram presentes e votaram os Senhores Deputados: Lazinho da Fetagro, Adelino Follador, Johny Paixão e Ismael Crispin.

Plenário das Comissões 01, 23 de Outubro de 2019.

Deputado Lazinho da Fetagro
Presidente/CEC

Deputado Ismael Crispin
Relator